



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSEGS

CARTA CONSTITUTIVA Nº 057/2019
CONSEG PORTÃO

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e sua Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorgam a nova gestão do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO BAIRRO PORTÃO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, BIÊNIO 2019 A 2021.

Em consequência, fica assegurada ao referido Conselho, toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 057/2019, a qual terá validade do dia 15 de novembro de 2019 até o dia 14 de novembro de 2021.

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

Coronel Rômulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Coronel PM RR CHEHADE Elias Geha,
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de
Segurança do Paraná.

